

do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 10 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2023.06.20.0006
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: J CORINGA BEZERRA PROJETOS LTDA, inscrito
no CNPJ N° 36.757.831/0001-50.

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO CAMPO DE ARTE E CULTURA.**
VALOR: R\$ 3.727,50 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) mensais.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid. Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	
Função Governo:	15	Urbanismo	
Sub Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentações Populares	
Proj. Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticas, culturais e festivos	
ELEMENTO DESPES A:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Física	
Código Redutor:	463	Fonte de Recurso:	1.704.0000

Carnaubais/RN, 05 de julho de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira
Agente de Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2023.06.28.0009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: J E F CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ
N° 08.117.122/0001-74.

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA DE ARRECAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DE ICMS.**

VALOR: O valor a título de honorários será estipulado de acordo com o proveito econômico obtido pelo município em decorrência dos serviços prestados, em sendo R\$ 150,00 reais mensais para cada R\$1.000,00 de proveito econômico.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid. Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação	
Função Governo:	04	Administração	
Sub Função:	123	Administração Financeira	
Programa:	5	Manut. Das A. da Sec. Mul. De Finanças, Planej. E Tributação	
Proj. Atividade:	2.5	Manut. Das Atividades da Sec. Mul. De Finanças, Planej. E Tributação	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Física	
Código Redutor:	845/296	Fonte de Recurso:	1.704.0000/1.500.0000

Carnaubais/RN, 10 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls N° 88
Maria Isabel Araújo Vieira
Agente de Contratação **MATRÍCULA**

EXTRATO DE DISPENSA 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2023.07.03.0006
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN, inscrita no CNPJ 08.060.774/0001-10.

OBJETO: REFERE-SE objetivando a contratação por meio de adesão do sebrae/rn, com o objetivo de participar do projeto cidade empreendedora

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00. (Duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso I.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentaram abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid. Orçamentária	2002	Secretaria Municipal de chefia de gabinete	
Função Governo:	04	Administração	
Sub Função:	123	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do gabinete	
Proj. Atividade:	7.2	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Gabinete.	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Código Redutor:	25/26	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 06 de julho de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 009/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.03.0006 fundamentada no art. 75, XV da Lei nº 14.133/21, visando a Contratação por meio de adesão ao SEBRAE/RN com o objetivo de participar do Projeto Cidade Empreendedora, onde a escolha recaiu sob a pessoa jurídica SEBRAE, sob o CNPJ nº 08.060.774/0001-10, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 10 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

CONCESSÃO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Lucia Helena Barbalho Mendes, matrícula Nº131254-5, ocupante do cargo/função Secretária na SEMTHAS do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 12 de Julho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Carnaubais, 10 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.294.670/0001-70
INEXIGIBILIDADE Nº015/2023

Processo Nº 08.294.670/0001-70
Modalidade: Inexigibilidade

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: CLAUDEMBERGH E DANTAS, CNPJ 04.016.854/0001-17

Endereço: Av. Afonso Pena, Nº1206, CXPST 134, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contendo rotinas para acompanhamento, mediante seleção e revisão de atos procedimentos de exames de conformidades, promovidos e supervisionados pelo órgão de controle, permitindo indicar, utilizando checklist customizados utilizando tecnologia de informação para permitir assertividade na rotina do exame, aplicação de verificações específicas em atos da execução orçamentária financeira do ente, atendendo as exigências contidas na resolução nº018/2022 - TCE/RN e inciso II, ART. 74 da CF/1988. Valor Total: R\$ 20.001,00 (Vinte mil e um reais). Data de Assinatura: 26 de Junho de 2023. Vigência: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 26 de Junho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
CLAUDEMBERGH E DANTAS
CONTRATADO(A)

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Luzia, nº 36, Centro, inscrita no CNPJ nº 09.394.573/0001-44, torna público para conhecimento, que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação, capacitação e manutenção de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, conforme descrição do Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a proposta mais vantajosa. Desta forma, se suscitarem dúvidas,